

MATRICULA  
2214

FOLHA  
1 (UM)

Santos, 10 de setembro de 1976.

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 4, localizado no andar térreo ou 1.º pavimento do Bloco A ou Abete, do Edif. Abete, sito à rua Pedro Américo nº 74, s.º 76, contendo: dois quartos, sala, cozinha, banheiro, hall interno e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o 3.º hall do pavimento, por onde tem sua entrada, escadarias e área livre que o separa do bloco B, do outro lado com as escadarias e área livre que o separa do bloco B, do outro lado com a área livre do recuo lateral esquerdo e nos fundos com o apartamento nº 3, tendo a área útil construída de 66,70m<sup>2</sup>; pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 3,298714% do terreno, que se acha descrito na especificação arquivada neste Cartório. PROPRIETÁRIO: YUHE KUBOTA, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF sob nº 050...363568, casado com ELZA EMIKO UEYHARA KUBOTA, domiciliados em Santos, à rua Julio Concel, nº 133. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 85220, nesta Registro, Santos, 10 de setembro de 1976. O escrevente habilitado: João Batista da Costa - O oficial maior: João Batista da Costa

R.1-2214 - Santos, 10 de setembro de 1976. TRANSMITENTE: YUHE KUBOTA, brasileiro, desquitado, engenheiro mecânico, CPF nº 050363568, domiciliado em Ubatuba, à rua D. João III nº 350. ADQUIRENTE: ELZA EMIKO UEYHARA, que quando casada com o transmitente assinava ELZA EMIKO UEYHARA KUBOTA, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, domiciliada em Ubatuba, à rua D. João III, nº 350, CIC nº 050363568. TÍTULO: DESQUITE FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença de desquite amigável entre o casal/ transmitente e adquirente, de 12 de maio de 1976, suscrita pelo escrevente autorizado do 1.º Ofício de Justiça de Anexo do Cartório de Ubatuba, Pedro Luiz dos Santos, assinado pelo M. Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, Dr. Oswaldo Alves de Godoy Junior, e aditado de 9 de setembro de 1976, suscrito pelo mesmo escrevente autorizado e assinado pelo M. Juiz Substituto, Dr. Helio Lobo Junior, cuja sentença foi homologada em 8 de abril de 1976, pelo M. Juiz, Dr. Francisco de Assis Almeida Pimenta, nº 150.000.00. O escrevente habilitado: João Batista da Costa - O oficial maior: João Batista da Costa

R.2- 2.214- Santos, 20 de outubro de 1.977. TRANSMITENTE:- ELZA EMIKO UEYHARA, do lar, desquitada, brasileira, domiciliada em Santos, a Rua Pedro Américo nº 74/76, apto. nº 4, portadora do RG. nº 4.133.478 e do CIC. nº 885.427.268-04. ADQUIRENTE:- GIOVANNI CAPUTO, técnico em manutenção, solteiro, maior, brasileiro, domiciliados em Santos, a Avenida Washington Luiz, nº 341. APTO: Nº 1, portador do RG. nº 5.943.482 e do CIC. nº 732.610.508-10. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de outubro de 1.977, do 5.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 873, fls. nº 32. VALOR:- G. 270.000,00. CONDIÇÕES:- As do título. O Escrevente hab. João Batista da Costa - O Oficial maior: João Batista da Costa

R.3- 2.214- Santos, 20 de outubro de 1.977. DEVEDOR:- GIOVANNI CAPUTO, solteiro, qualificado no R.2, supra. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília- DF, Filial em São Paulo e agência em Santos, inscrita no CGC. nº 00.360.305/001. TÍTULO:- Hipoteca FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 10 de outubro de 1.977, do 5.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 873, fls. nº 32. VALOR:- G. 180.000,00-correspondente na data do título a 792,42 UPCs, que serão pagos no prazo de 12,anos a contar da data do título, vencendo os juros a taxa nominal de 6,0% ao ano por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização nelas incluídas principal e juros, sendo de G. 1.883,79- equivalente a 8,2931 UPCs, o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar da data do título. Juros de mora de 3% ao mês ou fração. 10% de pena convencional. O Escrevente habilitado: João Batista da Costa - O Oficial maior: João Batista da Costa

AV. 4 - 2.214- Santos, 13 de dezembro de 1.977. Por escritura de 2 de dezembro de 1.977, do 5.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 873, fls. nº 76, entre partes: ELZA EMIKO UEYHARA, casada, CIC. nº 885.427.268-04, de um lado; GIOVANNI CAPUTO, técnico em manutenção, nº 732.610.508-10 e sua mulher MARISE MENDES SERRÃO CAPUTO, CIC. nº 783.084.458-53, de outro lado e a Caixa Econômica Federal, do outro lado, retificaram e retificaram a escritura de venda e compra que fora registrada sob nº 3 - 2.214, supra, afim de ficar constatado que a escritura de escritura constou, erradamente, que o estado civil de Giovanni Caputo, era o de solteiro, pois esse era seu estado civil ao iniciar o processo de financiamento junto a CEF, erro que não foi corrigido pelo adquirente ao assinar a referida escritura, que não foi feita realidade, o então adquirente, Giovanni Caputo, na data da escritura já era casado, conforme certidão de casamento de 17 de setembro de 1977 do cartório de Registro Civil do 1.º Subdistrito de Santos, ficando retificada a citada escritura para dela ficar constatado que se adquiriu o imóvel objeto da matrícula supra pelo Giovanni Caputo e sua mulher Marise Mendes Serrão Caputo, casados no regime de comunhão de bens. O Escrevente habilitado: João Batista da Costa - O Escrevente Autorizado: João Batista da Costa

R.5 - 2.214. - Santos, 28 de fevereiro de 1.980. - TRANSMITENTE: - GIOVANNI CAPUTO, técnico em manutenção e sua mulher MARISE MENDES SERRÃO CAPUTO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, RG. nºs. 5.943.482 e 8.404.370 e CPF. nºs. 732.610.508-00 e 783.084.458-53, respectivamente, domiciliados em Santos, à rua Pedro Américo nº 74 - apto 04. - ADQUIRENTE: - PAULO PEREIRA ALEGRE, agente administrativo, portadores dos RG. nºs. 5.471.467 e 7.741.391, inscritos no CPF. sob nºs. 510.476.598-91 e 800.427.168-53, respectivamente, domiciliados em Santos, à rua Alfredo Albuquerque nº 181 - apto nº 36. - TÍTULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 30 de janeiro de 1.980, do 7.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 351, fls. 187. - VALOR: - G. 516.715,88. - O escrevente habilitado: João Batista da Costa - O Oficial Maior: João Batista da Costa

AV.6 - 2.214. - Santos, 25 de fevereiro de 1.980. - Por escritura de 30/01/1.980, do 7.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 351, fls. 187, - PAULO PEREIRA PORTO ALEGRE e sua mulher ROSEMARY BATISTA LIMA PORTO ALEGRE, qualificados no R.5 - 2.214, tendo adquirido dos devedores GIOVANNI CAPUTO e sua mulher MARISE MENDES SERRÃO CAPUTO, o imóvel constante daquela matrícula, conforme o R.5 - 2.214, assumiram a inteira responsabilidade pelo pagamento da dívida constituída por escritura de 10/10/1.977, do 5.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, registrada sob nº 3 - 2.214, a qual em virtude de alterações contratuais e das correções monetárias feitas, ascende a montante de G\$ 266.715,88, obrigando-se a pagá-la pelas 117 prestações remanescentes, cujo valor é de G\$ 3.256,66, vencendo-se a próxima em 10/02/1.980, no que em tudo está de pleno acordo a respectiva credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que autorizou esta averbação. - O escrevente habilitado: João Batista da Costa - O Oficial Maior: João Batista da Costa

AV. 7 - 2.214. - Santos, 23 de junho de 1980. - Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 3, e averbada sob nº 6, na Matrícula nº 2.214, supra relatada, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, aos devedores PAULO PEREIRA PORTO ALEGRE e sua mulher ROSEMARY BATISTA LIMA PORTO ALEGRE, da quantia total de Cr\$... 363.264,06-inclusive correções monetárias, no Instrumento particular de venda e compra com pacto aditivo de hipoteca de 20/06/80. - O escrevente habilitado: João Batista da Costa - O Oficial maior: João Batista da Costa

(continua à fls. seguinte)

Cancelada  
p/ av. 7



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA 2.214 FICHA 03

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS  
SANTOS  
Santos, 01 de dezembro de 2005

32/10  
sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MP, sob nº. 00.360.305/0001-04, declarando que parte do pagamento da presente aquisição, no valor de R\$ 7.533,00, foi utilizado da conta vinculada do FGTS.

REGISTRADO POR:-  
Lucato de Souza, Oficial Substituto. Thiago Henrique Vincenzi

R. 17 - M. 2.214.-  
DATA: 02 de agosto de 2.005

Pela escritura de 02 de maio de 2.005, lavrada no 4.º Tabelião de Notas de Santos - SP, f.v. 617, fls. 287/290, os proprietários IVANI LIMA CARVALHO e seu marido ARIIVALDO CARVALHO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 - (Valor Venal R\$ 32.630,74) à ZULEIKA MAIA CARDINAL, brasileira, viúva do lar, portadora do RG. nº. 13.880.765-6-SP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 546.085.978-68, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Sônia Patusca nº. 396.-

REGISTRADO POR:-  
Lucato de Souza, Oficial Substituto. Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Ônus e Alienação  
CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 002214, nada mais consta com referência a ÔNUS REAIS, ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Santos, 07/06/2010.

Ao Oficial	R\$ 19,61
Ao Estado	R\$ 5,57
Ao IPESP	R\$ 4,13
Ao SINOREG	R\$ 1,03
Ao Trib. de Justiça	R\$ 1,03
Total	R\$ 31,37
Protocolo	191661

Eu,   
Oficial/OF.substituto/Escrivente autorizado

Emolpo do Estado e Tx. Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst.G.R. na 21.067 de 22/06/07 e Res. S.F. na 471 de 22/01/71)

EM BRANCO

3.º Oficial de Registro de Imóveis de Santos

Thiago H.V. Lucato de Souza  
Oficial Substituto  
Fernando Fortes Filho  
Mircia de Barros  
Rodolpho Shüichi Netto  
Sthele Maria Alberghini  
Washington Basilio da Silva  
Escriventes Autorizados:  
Av. São Francisco, nº 31 - alto  
Tel.: (13) 3249-1998 - Santos - SP